Diretrizes Orçamentárias
Unidades Acadêmicas e Regionais
PGO 2027



PROPLAN
Pró-Reitoria de Planejamento
e Desenvolvimento Institucional | UFPA

Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

Diretrizes Orçamentárias

PGO 2027

Belém - PA
2026

Créditos Técnicos

Elaboração

Cristiane de Araújo Teixeira
Coordenadora de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário
Diógenes Oliveira Ribeiro
Técnico em Contabilidade
Lucas Batista Figueira
Técnico em Contabilidade

Coordenação

Cristian Mayko Carvalho da Costa
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Thiago Lobo Rodrigues
Diretor de Planejamento

Colaboração

Adriano Andrade Silva
Fagner Santos da Silva
Higor Henrique Gomes de Oliveira de Souza
Rafaela Martins Fontoura
Sara Patricio Martins

CPLAO

Universidade Federal do Pará
Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto
Rua Augusto Corrêa, 01
CEP: 66075-110 – Guamá – Belém – Pará
(91) 3201-7500
orcamento@ufpa.br
© UFPA, 2026

Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário - UFPA

Em observância ao disposto nos arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem os fundamentos do sistema orçamentário brasileiro; na Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos; na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); na Lei Complementar nº 200/2023, que institui o Regime Fiscal Sustentável; no Estatuto da Universidade Federal do Pará, no que concerne aos recursos e ao regime orçamentário e financeiro; e na Instrução Normativa-GR nº 004/2003, que disciplina a elaboração do orçamento da UFPA, são estabelecidas as diretrizes que deverão nortear a formulação das propostas orçamentárias das unidades acadêmicas, unidades acadêmicas regionais e escolas, com vistas à composição do Plano de Gestão Orçamentária (PGO) 2027 da Universidade Federal do Pará.

As diretrizes para o PGO 2027 estão fundamentadas na articulação entre o planejamento institucional e a programação orçamentária, tendo como referência o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs). Nessa perspectiva, com a finalidade de promover a sustentabilidade financeira, o planejamento orçamentário deverá promover o alinhamento entre as prioridades institucionais, as necessidades apresentadas pelas unidades e a disponibilidade de recursos, de modo a assegurar maior coerência entre o planejamento, a alocação e a execução do orçamento,

O PGO 2027 constitui, assim, instrumento de planejamento e gestão destinado a orientar a alocação dos recursos orçamentários de forma racional, transparente, equitativa e eficiente, considerando as prioridades da Universidade, a continuidade das ações institucionais, com especial atenção às atividades finalísticas da UFPA — ensino, pesquisa e extensão —, que constituem o núcleo de sua missão institucional. As propostas orçamentárias deverão estar fundamentadas em necessidades efetivamente identificadas e compatíveis com os objetivos, metas e resultados previstos nos instrumentos de planejamento institucional.

Nesse contexto, a elaboração do PGO 2027 deverá privilegiar a definição de prioridades, a otimização da aplicação dos recursos e o fortalecimento da capacidade de planejamento e execução orçamentária.

Cristiane de Araújo Teixeira
Coordenadora

Sumário

1. Introdução as Matrizes Orçamentárias 06
2. Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO) 08
3. Distribuição de Recursos para Viagem de Campo. 09
4. Planejamento e Orçamento. 09
5. Ação de Capacitação 12
6. Programa de Apoio ao Funcionamento dos Museus das IFES 12
7. Limites Orçamentários 13
8. Prazos Definidos 14
Apêndice I - Limites Orçamentários das Unidades por Matrizes 2027 . . . 15
Apêndice II - Créditos Orçamentários Totais por Matrizes 2027 23

1. Introdução as Matrizes Orçamentárias

A distribuição anual dos recursos orçamentários destinados ao custeio, à manutenção e aos investimentos das universidades federais é realizada com base em critérios e metodologias definidos pelo Ministério da Educação (MEC). Entre os principais instrumentos utilizados nesse processo está a **Matriz de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC-Andifes).**

O Decreto nº 7.233[1], de 19 de julho de 2010, estabeleceu procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia das universidades federais e definiu parâmetros para a distribuição dos recursos, considerando critérios técnicos voltados à adequada alocação orçamentária entre as instituições.

Posteriormente, a Portaria MEC nº 651[2], de 24 de julho de 2013, regulamentou a Matriz OCC no âmbito do MEC, consolidando-a como instrumento para a distribuição dos recursos de custeio e capital destinados às universidades federais.

Em 2021, a Portaria MEC nº 748[3], de 22 de setembro de 2021, alterou a Portaria 651/2013 e ampliou esse modelo, instituindo a **Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários**, composta por diferentes matrizes associadas às políticas e áreas específicas das universidades federais:

1. Matriz de Outros Custeios e Capital – OCC;
2. Matriz do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
3. Matriz do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES;
4. Matriz dos Hospitais Veterinários – HVET;
5. Matriz das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais – CONDETUF;
6. Matriz dos Colégios de Aplicação das IFES – CONDICAP;
7. Matriz do Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR; e
8. Matriz Idioma Sem Fronteiras – ISF.

A Portaria também estabeleceu uma **Comissão Permanente**, integrada por representantes do MEC e das universidades federais, responsável por acompanhar e apoiar a definição e o aperfeiçoamento das metodologias aplicáveis às matrizes de distribuição. Apesar da nova estrutura, a Matriz OCC continua sendo o componente principal da programação orçamentária discricionária. Sua função é distribuir os recursos de outros custeios e capital entre as universidades federais com base em critérios técnico-quantitativos e qualitativos.

[1] Presidenta da República, Brasília/DF, 2010. Decreto nº 7233, de 19 de julho de 2010. Acesso em: Ago. de 2026.

[2] Ministério da Educação, Brasília/DF, 2013. Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013. Acesso em: Ago. de 2026.

[3] Ministério da Educação, Brasília/DF, 2021. Portaria MEC nº 748, de 22 de setembro de 2021. Acesso em: Ago. de 2026.

Nesse conjunto, a **Matriz OCC** destaca-se como um dos principais instrumentos de alocação dos recursos discricionários das universidades federais, especialmente aqueles destinados às despesas de custeio e capital. Sua metodologia considera indicadores e critérios técnicos que buscam refletir as características, o porte e o desempenho das instituições, subsidiando a distribuição dos recursos entre as universidades.

Figura 1 - Matrizes de Distribuição de Recursos Discricionários.



Fonte: Elaborado pela CPLAO/DIPLAN com suporte de inteligência artificial (ChatGPT/OPenAI), 2026.

As Diretrizes Orçamentárias têm como uma de suas principais referências a **Matriz OCC,** utilizada na distribuição de recursos entre as universidades federais com base em indicadores acadêmicos, de eficiência e de qualidade, como **Aluno Equivalente, Relação Aluno-Professor (RAP)** e resultados das avaliações da graduação e pós-graduação.

Também são consideradas as matrizes **HVET, CONDETUF, CONDICAp, AFGMed e EaD**, conforme sua aplicação à UFPA. Nesse contexto, a qualidade e a atualização dos dados acadêmicos são fundamentais, pois influenciam os indicadores utilizados na distribuição dos recursos.

Dessa forma, as unidades acadêmicas devem atuar em conjunto com a Administração Superior no acompanhamento dos dados e indicadores institucionais, contribuindo para o fortalecimento do desempenho da Universidade e para uma participação mais adequada da UFPA na distribuição dos recursos orçamentários.

2. Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)

A Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO) é o mecanismo interno adotado pela UFPA para redistribuir os recursos de manutenção e funcionamento às suas unidades acadêmicas, regionais e escolas, com base em critérios técnicos e mensuráveis.

Indicadores utilizados

A MIDO considera 9 indicadores institucionais. Cada um deles é calculado a partir dos Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) dos respectivos setores institucionais, responsabilizados pela coleta e verificação dos dados, conforme quadro, abaixo.

Quadro 1 - Matrizes de Distribuição de Recursos Discricionários.

	Indicador	Setor Responsável
1	Aluno Equivalente da Graduação (AEG)	SIGAA
2	Aluno Tempo Integral da Pós-Graduação (ATIPG)	PROPESP
3	Aluno Tempo Integral da Residência Médica (ATIRM)	PROPESP
4	Área Física (AF)	Unidades Acadêmicas
5	Número de Projetos de Pesquisa (PP)	PROPESP
6	Número de Projetos de Extensão (PE)	PROEX
7	Número de Servidores Envolvidos em Projetos de Pesquisa e Extensão (SEPPE)	PROPESP e PROEX
8	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	PROGEP
9	Índice de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo (IQCTA)	PROGEP

Fonte: Elaboração CPLAO/DIPLAN.

Percentual de distribuição

O valor total da MIDO corresponde à soma dos orçamentos de Funcionamento das unidades e ao orçamento de capacitação de servidores previstos.

O valor a distribuir é fragmentado em duas partes:

- Parte A (60%): distribuição baseada nos indicadores "estruturais" — AEG, ATIPG, ATIRM e Área Física;
- Parte B (40%): distribuição segundo os indicadores de desempenho e produtividade — PP, PE, SEPPE, IQCD e IQCTA.

Após se computar o valor de cada unidade pela MIDO, aplica-se uma regra de limitação: se a unidade apresentar aumento superior a 30% em relação ao valor alocado no ano base (2026), seu incremento será limitado a esse teto de 30%. Se apresentar redução, a unidade será recomposta de tal modo que não receba valor inferior ao de 2026.

3. Distribuição de Recursos para Viagem de Campo

A Viagem de Campo, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA), constitui instrumento de planejamento, organização e distribuição interna dos recursos orçamentários destinados ao financiamento de atividades acadêmicas de campo desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e regionais da Universidade.

Sua finalidade é estabelecer, de forma planejada e transparente, os limites e critérios para a aplicação dos recursos destinados às atividades acadêmicas que demandem o deslocamento de estudantes, docentes e, quando cabível, servidores técnico-administrativos, para localidades externas à unidade de origem, visando à realização de atividades práticas.

A previsão de recursos para viagens de campo mostra-se relevante para cursos e atividades acadêmicas cuja natureza pedagógica dependa de experiências realizadas fora das instalações da Universidade, tais como visitas técnicas, coleta de materiais, pesquisas, levantamentos, coleta de dados, estudos ambientais, dentre outras ações. Nesse contexto, a realização dessas atividades deverá, portanto, estar respaldada no respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC), de modo que a necessidade de deslocamento para atividades práticas de campo esteja formalmente prevista na organização curricular do curso.

Diferentemente da Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO), **não há critério específico para a distribuição de recursos destinados às viagens de campo**. Dessa forma, o valor a ser solicitado deverá ser definido e justificado pela unidade, considerando o planejamento das atividades e os custos necessários à sua realização.

A estimativa deverá ser acompanhada de **planilha de custos detalhada**, contemplando despesas como diárias, combustível, auxílio financeiro a estudantes e demais gastos relacionados às viagens. Para os exercícios subsequentes, os valores de referência poderão ser **atualizados anualmente com base na variação do IPCA**, de modo a acompanhar a evolução dos custos e subsidiar a programação orçamentária das unidades.

4. Planejamento e Orçamento

O planejamento da Universidade Federal do Pará (UFPA) estrutura-se de forma integrada nos níveis estratégico, tático e operacional, estabelecendo conexão entre as diretrizes institucionais, os planos das unidades e a execução das ações.

O planejamento estratégico é materializado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), instrumento decenal que define a missão, a visão, os objetivos e as prioridades estratégicas da Universidade.

O planejamento tático é representado pelos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), de vigência quadrienal, que traduzem os objetivos do PDI em metas e ações específicas para cada unidade.

O planejamento operacional corresponde à execução das ações e atividades necessárias ao cumprimento das metas institucionais, articulando a programação das unidades à disponibilidade de recursos.

Essa integração entre os níveis de planejamento assegura maior alinhamento entre PDI, PDUs, orçamento e execução, orientando a aplicação dos recursos para o cumprimento das prioridades e da missão institucional da UFPA.

Sendo assim, a PROPLAN orienta as unidades acadêmicas e regionais a criarem as ações necessárias para operacionalizar o planejamento estabelecido em seus respectivos PDUs.

A UFPA procede à descentralização do orçamento mediante a criação interna de seus próprios **Programas e Ações orçamentárias**. Os Programas, definidos nos Planos de Trabalho das diversas unidades, são executados no âmbito institucional em alinhamento às diretrizes e objetivos institucionais, sendo operacionalizados por meio de ações que se dividem em Projetos e Atividades. Cada uma dessas categorias possui características específicas que determinam sua finalidade e modo de execução.

Os **Projetos** são iniciativas temporárias, voltadas para o alcance de metas específicas de um programa, produzindo resultados concretos que ampliam ou melhoram as ações institucionais. Por exemplo, a reestruturação de um laboratório ou a implementação de um sistema tecnológico inovador configuram-se como Projetos.

As **Atividades,** por sua vez, referem-se a operações contínuas e permanentes, essenciais para o funcionamento regular das ações institucionais, como a manutenção da infraestrutura, o pagamento de aluguéis de espaços ou outras atividades administrativas.

No quadro 3, apresenta-se uma comparação entre as definições de projetos e atividades.

Quadro 3 - Quadro Comparativo – Projetos x Atividades.

Aspecto	Projetos	Atividades
Definição	Iniciativas com prazo definido	Operações permanentes e contínuas
Objetivo	Alcançar metas específicas ou produzir um resultado concreto	Garantir o funcionamento regular da unidade
Horizonte Temporal	Curto ou médio prazo (encerram-se quando o objetivo é atingido)	Longo prazo (atividades contínuas, sem prazo de término definido)
Exemplos	• Reestruturação de laboratório; • Implantação de um novo sistema tecnológico; • Criação de um Software.	• Inspeção, manutenção e reparação da infraestrutura; • Aluguel de auditórios e serviços gráficos; • Diárias, passagens e bolsa-estágio.

Fonte: Elaboração CPLAO/DIPLAN.

Sendo assim, a PROPLAN orienta as unidades acadêmicas e regionais a criarem as ações necessárias para operacionalizar o planejamento estabelecido em seus respectivos PDUs.

Recomenda-se que as ações previstas nas propostas das unidades acadêmicas e regionais sejam formuladas considerando também as demandas de suas subunidades acadêmicas, de modo a promover um planejamento integrado e articulado entre a Administração Superior, as unidades acadêmicas e regionais e suas respectivas subunidades. Essa integração busca assegurar maior alinhamento entre as necessidades institucionais, as prioridades estabelecidas e a alocação dos recursos orçamentários.

Exemplo de ações que possam ser criadas levando em consideração as demandas das subunidades: Manutenção de laboratórios de ensino, Material de Consumo para aula prática. Tais ações resultariam numa maior gestão dos gastos, por meio da transparência e controle por todos os envolvidos no planejamento integrado.

A partir de 2027, as **principais demandas de serviços das unidades** serão executadas diretamente no respectivo Plano Interno (PI) disponível no PGO da própria unidade, não sendo mais necessária a descentralização de crédito para a Gestão de Contratos.

Diante dessa nova sistemática de execução orçamentária, recomendamos que, no planejamento orçamentário das unidades, os recursos destinados às despesas com **manutenção de refrigeração**, **manutenção predial, manutenção elétrica, manutenção hidráulica e rede lógica** sejam informados de forma individualizada, de modo a facilitar a identificação, o acompanhamento e o controle da execução de cada tipo de despesa.

As demandas de **agenda de compras**, **bolsa estágio, serviços gráficos**, **diárias de motorista**, **combustível** e **manutenção de veículo** permanecerão sendo executadas na gestão de contratos. Dessa forma, essas demandas ainda irão depender de solicitação por meio de formulário no SIPAC, conforme os procedimentos atualmente adotados.

Da mesma forma, as solicitações de **reprogramação entre Planos Internos (PIs) das unidades** e a **concessão de apoio entre unidades,** também deverão ser formalizadas por meio de formulários no SIPAC.

Informamos que, a partir de 2027, as despesas referentes aos **serviços de manutenção de extintores** das unidades acadêmicas serão custeadas pela Administração Superior da UFPA. Dessa forma, essa demanda deixará de constar no formulário de movimentação de crédito, não sendo mais necessária a destinação de recursos orçamentários pelas unidades para essa finalidade.

Inteiramos que caso a Unidade preveja contratações e aquisições por meio da **Plataforma Mais Brasil**, deverá incluir em seu planejamento orçamentário ação específica, como por exemplo: **Serviços de pequeno porte - Contrata Mais Brasil**, que contempla despesas com serviços e aquisições pela plataforma do governo federal, uma vez que **não será permitida**

a utilização dos Planos Internos (PIs) vinculados aos contratos institucionais da UFPA para custear essas contratações.

5. Ação de Capacitação

É imprescindível que cada Unidade preencha corretamente o campo referente à meta física, a fim de possibilitar o acompanhamento adequado da capacitação dos servidores. A meta deverá refletir, de forma objetiva, o número de servidores que serão capacitados com os recursos alocados. Esse procedimento garante o monitoramento dos investimentos em capacitação e viabiliza a avaliação dos resultados alcançados.

As propostas orçamentárias encaminhadas sem o devido preenchimento da meta física (número de servidores que serão capacitados) terão os valores destinados à capacitação desconsiderados e automaticamente realocados para a ação de funcionamento e manutenção da Unidade. Tal medida é necessária para assegurar a correta definição e o acompanhamento da execução da **Ação Orçamentária 4572** de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

6. Programa de Apoio ao Funcionamento dos Museus das IFES

No PGO 2027, será criado o **Programa 43 de Apoio ao Funcionamento dos Museus das IFES**, destinado a identificar e organizar os recursos orçamentários destinados à manutenção e ao funcionamento dos espaços museológicos vinculados às unidades da UFPA.

A criação do Programa decorre da necessidade de aprimorar o planejamento e o acompanhamento dos recursos destinados aos museus, em consonância com as medidas decorrentes das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial sobre Museus Federais (GTI), instituído por meio do Decreto nº 10.175/2019.

Conforme registrado no **TC 016.997/2022-0:**

"O referido Plano de Ação (peça 45, p. 12-19 e peça 52, p. 16-19) foi apresentado a esta Corte em atendimento ao Acórdão 1243/2019-TCU-Plenário, que expediu determinações em relação às condições de segurança do patrimônio nos museus sob a responsabilidade de órgãos ou entidades federais e à identificação dos principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária desses equipamentos públicos. Na oportunidade, o Tribunal aprovou o Plano de Ação por meio do Acórdão 2477/2021-TCU-Plenário."

Nesse contexto, **as unidades da UFPA responsáveis por museus e demais espaços museológicos** deverão prever, em suas propostas orçamentárias para 2027, os recursos

necessários à manutenção e ao funcionamento desses espaços, de modo a possibilitar a adequada identificação e o acompanhamento das despesas correspondentes.

Assim, **o Instituto de Geociências (IG)**, no que se refere ao Museu de Geociências; o **Instituto de Ciências da Arte (ICA)**, no que se refere ao Laboratório de Etnomusicologia (LabEtno); e o **Campus Universitário de Abaetetuba**, no que se refere ao Museu do Baixo-Tocantins, deverão prever, em suas respectivas propostas orçamentárias para 2027, os valores necessários ao custeio desses espaços, com alocação no Programa 43 de Apoio ao Funcionamento dos Museus das IFES.

A medida permitirá maior transparência e rastreabilidade dos recursos destinados aos espaços museológicos da Universidade, além de contribuir para o acompanhamento das despesas relacionadas à sua manutenção, preservação, segurança e funcionamento.

7. Limites Orçamentários

Para a elaboração das propostas setoriais, as Unidades Acadêmicas, Regionais e as Escolas deverão utilizar como referência a dotação orçamentária de **R$ 20.446.061,00** (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais), aprovada pela Administração Superior, conforme detalhado no Apêndice II deste documento.

É importante observar que o valor toma como base o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2027. Caso ocorram cortes até a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o montante poderá sofrer ajustes que serão refletidos no Plano de Gestão Orçamentária (PGO-2027). Os valores estão distribuídos em:

- **Custeio**

O orçamento de custeio corresponde às despesas de manutenção das atividades regulares da Instituição, como serviços, materiais de consumo, manutenção predial, dentre outros.

Destaca-se que os limites orçamentários estabelecidos para custeio devem ser rigorosamente observados.

- **Capital**

Em relação às despesas de capital — que abrangem investimentos em obras e imobilizados — estas não deverão constar das propostas orçamentárias das Unidades Acadêmicas e Regionais. Essa medida decorre da expressiva redução, nos últimos anos, dos recursos destinados a essa categoria. No entanto, a Administração Superior ressalta que tais recursos poderão ser disponibilizados ao longo do exercício, mediante suplementações ou repasses adicionais do Ministério da Educação, caso sejam viabilizados em valores compatíveis.

8. Prazos Definidos

No período de **27 de outubro a 20 de novembro de 2026**, as Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Regionais e as Escolas deverão, **obrigatoriamente,** registrar suas respectivas Ações (Projetos/Atividades) no Sistema Integrado de Controle do Planejamento e Gestão Orçamentária (SISPGO) no módulo "Proposta Orçamentária – Unidades Acadêmicas", disponível na página da PROPLAN.

Portal da PROPLAN: **https://www.proplan.ufpa.br/site/,** em Diretorias > DIPLAN > Documentos DIPLAN > Orientações para elaboração do orçamento na UFPA.

O acesso também poderá ser realizado diretamente clicando na imagem abaixo:



Para fins de padronização, será de uso **obrigatório** o Guia de Preenchimento da Planilha, igualmente disponibilizado no referido link. O não cumprimento das orientações nele contidas poderá acarretar inconsistências na análise das propostas orçamentárias, bem como a alocação de forma discricionária a critério da equipe técnica de orçamento.

Fica reiterado que os limites orçamentários estabelecidos deverão ser integralmente observados, conforme disposto no Apêndice I deste documento.

Apêndice I
Limites Orçamentários das Unidades por Matrizes - 2027

Campus Universitário de Abaetetuba	
Matriz OCC – Andifes	**449.151,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**135.210,00**
FADECAM - Educação do Campo (Licenciatura)	72.630,00
FADECAM - Agroecologia (Tecnológico)	62.580,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**313.941,00**

Campus Universitário de Altamira	
Matriz OCC - Andifes	**909.576,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**411.248,00**
Faculdade de Ciências Biológicas (FCB)	19.458,00
Faculdade de Engenharia Agronômica (FEA)	43.263,00
Faculdade de Geografia (FACGEO)	32.738,00
Faculdade de Etnodiversidade (FacEtno) - Educação do Campo	72.807,00
Faculdade de Etnodiversidade (FacEtno) - Etnodesenvolvimento	42.982,00
Faculdade de Engenharia Florestal (FEF)	200.000,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**498.328,00**
Matriz de Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	**1.198.264,00**
Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina (AFGMed)	**659.045,00**
Recursos de Capital	**539.219,00**

Campus Universitário de Ananindeua	
Matriz OCC – Andifes	**214.007,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**26.418,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**187.589,00**

Campus Universitário de Bragança	
Matriz OCC – Andifes	**295.102,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**4.791,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**290.311,00**

Campus Universitário de Capanema	
Matriz OCC – Andifes	**105.562,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**105.562,00**

Campus Universitário de Castanhal	
Matriz OCC – Andifes	**391.208,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**391.208,00**

Campus Universitário de Soure	
Matriz OCC – Andifes	**119.631,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**119.631,00**

Campus Universitário de Breves	
Matriz OCC – Andifes	**195.894,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**195.894,00**

Campus Universitário de Salinópolis	
Matriz OCC – Andifes	**176.627,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**176.627,00**

Campus Universitário de Tucuruí	
Matriz OCC – Andifes	**247.813,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**247.813,00**

Campus Universitário do Tocantins-Cametá	
Matriz OCC – Andifes	**520.514,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**137.342,00**
Faculdade de Agronomia (FAGRO)	32.739,00
Faculdade de Geografia (FAGEO)	32.739,00
Faculdade de Educação do Campo (FECAMPO)	71.864,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**383.172,00**

Instituto de Ciências da Arte - ICA	
Matriz OCC – Andifes	**234.592,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**234.592,00**
Matriz CONDETUF - ETDUFPA	**1.449.035,00**
Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT)	**1.291.035,00**
Recursos de Capital	**158.000,00**
Matriz CONDETUF Assistência Estudantil - ETDUFPA	**607.129,00**
Assistência ao Educando do Ensino Profissional e Técnico (Assist-EPT)	**607.129,00**

Instituto de Ciências Biológicas - ICB	
Matriz OCC – Andifes	**641.622,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**41.000,00**
Faculdade de Ciências Biológicas (FCB)	41.000,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**600.622,00**

Instituto de Ciências da Educação - ICED	
Matriz OCC – Andifes	**365.225,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**365.225,00**

Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN	
Matriz OCC – Andifes	**633.360,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**633.360,00**

Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ	
Matriz OCC – Andifes	**211.599,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**211.599,00**

Instituto de Ciências da Saúde - ICS	
Matriz OCC – Andifes	**753.103,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**753.103,00**

Instituto de Ciências Médicas - ICM	
Matriz OCC – Andifes	**617.285,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**192.000,00**
Faculdade de Medicina (FAMED)	192.000,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**425.285,00**

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	
Matriz OCC – Andifes	**412.680,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**31.337,00**
Faculdade de Turismo (FACTUR)	31.337,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**381.343,00**

Instituto de Estudos Costeiros - IECOS	
Matriz OCC – Andifes	**245.746,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**76.271,00**
Viagens de Campo (FACIN/FBIO/FAPESCA)	76.271,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**169.475,00**

Instituto de Educação Matemática e Científica - IEMCI	
Matriz OCC – Andifes	**148.742,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**148.742,00**

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH	
Matriz OCC – Andifes	**571.604,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**113.150,00**
Faculdade de Geografia e Cartografia (FGC)	113.150,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**458.454,00**

Instituto de Geociências - IG	
Matriz OCC – Andifes	**1.608.325,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**1.354.905,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**253.420,00**

Instituto de Letras e Comunicação - ILC	
Matriz OCC – Andifes	**349.578,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**349.578,00**

Instituto de Medicina Veterinária - IMV	
Matriz OCC – Andifes	**219.179,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**89.179,00**
Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV)	89.179,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**130.000,00**
Matriz dos Hospitais Veterinários – HVET	**293.459,00**
Hospital Veterinário (HV)	**258.459,00**
Recursos de Capital	**35.000,00**

Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares – INEAF	
Matriz OCC – Andifes	**222.665,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**122.665,00**
Faculdade de Desenvolvimento Rural (FACDES)	122.665,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**100.000,00**

Instituto de Tecnologia - ITEC	
Matriz OCC – Andifes	**947.779,00**
Matriz Interna de Viagens de Campo	**51.967,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**895.812,00**

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA	
Matriz OCC – Andifes	**111.707,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**111.707,00**

Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia - NDAE	
Matriz OCC – Andifes	**129.684,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**129.684,00**

Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia - NEAP	
Matriz OCC – Andifes	**114.832,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**114.832,00**

Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica - NEB	
Matriz OCC – Andifes	**105.826,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	**105.826,00**

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão - NITAE[2]	
Matriz OCC – Andifes	**100.000,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	100.000,00
Matriz de Apoio à Educação a Distância – EaD	**215.140,00**
Educação a Distância (EaD)	215.140,00

Núcleo de Medicina Tropical - NMT	
Matriz OCC – Andifes	**124.709,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	124.709,00

Núcleo de Pesquisa em Oncologia - NPO	
Matriz OCC – Andifes	**105.568,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	105.568,00

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento - NTPC	
Matriz OCC – Andifes	**120.880,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	120.880,00

Núcleo de Meio Ambiente - NUMA	
Matriz OCC – Andifes	**112.198,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	112.198,00

Núcleo de Endocrinologia e Diabetes - NUED	
Matriz OCC – Andifes	**100.000,00**
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	100.000,00

Escola de Música - EMUFPA	
Matriz CONDETUF – EMUFPA	**998.246,00**
Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT)	798.246,00
Recursos de Capital	200.000,00
Matriz CONDETUF Assistência Estudantil – EMUFPA	**426.635,00**
Assistência ao Educando do Ensino Profissional e Técnico (Assist-EPT)	426.635,00

Escola de Aplicação - EAUFPA	
Matriz CONDICAp – EAUFPA	**2.324.583,00**
Educação Básica e Primeira Infância	2.124.583,00
Recursos de Capital	200.000,00

Apêndice II
Créditos Orçamentários Totais por Matrizes - 2027

Universidade Federal do Pará – UFPA	**20.446.061,00**
Matriz OCC – Andifes	**12.933.570,00**
Viagens de Campo	2.787.483,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	10.146.087,00
Matriz dos Hospitais Veterinários – HVET	**293.459,00**
Hospital Veterinário (HV)	258.459,00
Recursos de Capital	35.000,00
Matriz de Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	**1.198.264,00**
Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina (AFGMed)	659.045,00
Recursos de Capital	539.219,00
Matriz de Apoio à Educação a Distância – EaD	**215.140,00**
Educação a Distância (EaD)	215.140,00
Matriz CONDICAp	**2.324.583,00**
Educação Básica e Primeira Infância	2.124.583,00
Recursos de Capital	200.000,00
Matriz CONDETUF	**2.447.281,00**
Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT)	2.089.281,00
Recursos de Capital	358.000,00
Matriz CONDETUF Assistência Estudantil	**1.033.764,00**
Assistência ao Educando do Ensino Profissional e Técnico (Assist-EPT)	1.033.764,00

Universidade Federal do Pará



Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
proplan@ufpa.br | (91) 3201-8921

Diretoria de Planejamento
diplan@ufpa.br | (91) 3201-8131

Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário
orcamento@ufpa.br | (91) 3201-7500

PROPLAN
Pró-Reitoria de Planejamento
e Desenvolvimento Institucional | UFPA